MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1250 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza viagem a serviço dos servidores **ADRIANA CHAGAS RIBEIRO,** Matr. 4889, e **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, mat. 3671, para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo nº 08191.05606/17-14, com o tema "APA do Descoberto", a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia 13 de dezembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.121102/2017-26;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço dos servidores **ADRIANA CHAGAS RIBEIRO,** Matr. 4889, e **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, mat. 3671, para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo nº 08191.05606/17-14, com o tema "APA do Descoberto", a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia 13 de dezembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1162, de 30 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO